



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

Edital nº 797/2022/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.225882/2022-90

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre 13/10/2021 e 25/03/2022, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**” - **DIC** que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova escrita presencial da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **25/07/2022, às 11h00**, na sala de reuniões dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Direito, 9º andar.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 15/07/2022 até às 23h59min de 20/07/2022**, com cópia para <dic@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A prova será avaliada pelo Servidor Docente Érico Andrade, nos termos da Portaria nº 3319/2022.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	Alessandra Gonçalves da Fonseca	2017108507	aledireitoufmg@gmail.com
2	Aline Rangel da Silva	2017056841	alinerangeldasilva@yahoo.com.br
3	Camila Cafiero Bicalho	2017069455	camilacafierob@gmail.com
4	Fernanda de Castro Radicchi	2015129345	nandaradicchi@hotmail.com
5	Luisa Vilaça Gomes da Silva	2016110605	luisavilaca@hotmail.com
6	Mariana Barcelos Faria	2017058461	marianabarcelos11@gmail.com
7	Péricles Álvares Caldeira Brant	2017057945	periclesalvares@yahoo.com.br
8	Reberth Carolino de Oliveira	2017057236	reberth.carolino@gmail.com
9	Willian Yoshinori Yamahuti	2017057929	yoshiyamahuti@gmail.com
10	Yuri Henrique Silva	2017058038	yurihensil.dir@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA PRESENCIAL:

- 1 - As normas fundamentais do processo e o princípio cooperativo; reflexos no modelo de processo do CPC de 2015;
- 2 - Tutela provisória e técnica de estabilização da tutela;
- 3 - Preclusão e coisa julgada no CPC/2015;
- 4 - Sistema de precedentes no CPC de 2015: avanços e desafios;
- 5 - Cumprimento de sentença e as técnicas processuais para garantir o cumprimento das obrigações.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 14/07/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430889** e o código CRC **A3563488**.